

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA Jose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue CNPJ 04.368.898/0001-06 INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 4435253833

Classificação

A4 Comercial, Servicos, Outras Atividades / Ativ de A

Tipo de Fornecimento: Trifasico / 600A

Nome: UNIMED REGIONAL DE CAMPO **MOURAO COOPERATIVA DE TRABALHO** McDereço: R Sao Paulo, 1597 - Pe 02031 2019 -

Centro

CEP: 87300-390

Cidade: Campo Mourao - Estado: PR

CNPJ: 81715716/0004-10

I.E.:ISENTO

105218049

Leitura anterior Leitura atual 31/07/2024 31/08/2024 NOTA FISCAL No. 143465 - SÉRIE 2 DATA DE EMISSÃO: 24/09/2024

Nº de dias Próxima Leitura 01/10/2024 30



Tributo

Consulte Chave de Acesso em: https://inf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4124 0904 3688 9800 0106 6600 2000 1434 6510 6569 9370

Protocolo de Autorização: 1412400047327206 24/09/2024 às 09:25:04America/Sao_Paulo

Protocolo de Autorização: 1412400047327206 24/09/2024 09:25:04 America/Sao Paulo

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2024	20/10/2024	R\$13.427,10

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
TE CDE COVID PONTA	kWh	2.403	0,005314	12,77	0,55	2,42	0,004080
ENERGIA ELET CONSUMO PTA	kWh	2.403	1,466663	3.524,39	151,59	669,63	1,124915
TE CDE COVID FORA PONTA	kWh	23.810	0,005319	126,64	5,44	24,06	0,004080
ENERGIA ELET CONSUMO F PTA	kWh	23.810	0,120927	2.879,27	123,84	547,06	0,092750
DEMANDA DE DISTRIBUICAO TUSD	kW	85,21	28,135313	2.397,41	115,74	455,51	21,579736
DEMANDA DE DISTRIBUICAO TUSD IS	kW	114,79	22,790051	2.616,07	126,29	0,00	21,579736
ENERGIA ELETRICA ACL-COM ICMS S	MWh	2,403	536,899709	1.290,17	0,00	245,13	434,890000
ENERGIA ELETRICA ACL-COM ICMS S	MWh	23,81	340,172617	8.099,51	0,00	1.538,91	275,540000
SUBSIDIO TARIFARIO DEM ISENTA TL	UN	303,08	1,056091	320,08	17,00	0,00	1,000000
SUBSIDIO TARIFARIO TUSD	UN	528,44	1,303781	688,97	29,63	130,90	1,000000
DEVOLUCAO AJUSTE DE FATURAMEN				-325,79			
PIS - CDE ESCASSEZ HIDR (02)				0,95			
ICMS - CDE ESCASSEZ HIDR (02)				21,87			
COFINS - CDE ESCASSEZ HIDR (02)				4,36			
CDE ESCASSEZ HIDRICA (02)				87,91			
SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				-528,44			
SUBSIDIO TARIFARIO LIQDO DEM ISE TOTAL				-303,08 13.427,10	570,08	3.613,62	

5	COFINS PIS	10.735,98 10.735,98	4,36% 0,95%	468,09 101,99
0				
0		7 4		
6				
6	77	GRANDEZAS C	ONTRATADA	\s
0				
0	Demano	la Ponta:	0 kW	
0		la Fora Ponta	0 kW	
0	Energia	Ponta: Fora Ponta:	0 kWh 0 kWh	
		pacidade Ponta:	0 kW	
	Res. Ca	pacidade Fora Ponta	a: 0 kW	
	Montant	e em Todos os Perío	odos200 kW	

3.613,62

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0040624126 0040624126 0040624126 0040624126 0040624126 0040624126 0040624126	CONSUMO kWh CONSUMO kWh DEMANDA kW CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh DEMANDA kW DEMANDA kW	PT FP TP TP PT FP FP FP	2898288 27329814 30228102 0 0 591 744	2995976 28297718 31293694 0 0 720 866	.024 .024 .024 .024 .024 .096 .096	2403 23810 85.21 0 0 0 70.84 85.21

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 24/09/2024

AFA2.7743.42F5.C527.F112.DC60.A187.0F78

Desconto de 10,90% sobre a tarifa TUSD de Demanda e Desconto de 10,09% sobre a tarifa TUSD de Consumo. O Desconto Total foi R\$ 831,52 INCLUSO NA FATURA PIS R\$101,99 E COFINS R\$468,09 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. FATURA DO MES 08/2024 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: JOSANNE KARINE ALVES CORREIA

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações

UNIDADE CONSUMIDORA MÊS REFERÊNCIA **VENCIMENTO** TOTAL A PAGAR



DANF3EA4A (V1.02)

VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75

Telefone Ouvidoria COPEL: 0800 64 70 606 (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita)

Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o
Aplicativo
da COPEL





Cuide bem do seu melhor amigo! Prenda seu cão no dia da leitura. Isso garante a segurança do nosso pessoal, e a sua tranquilidade.

(Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável)

ANDROID



Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 4435253833

105218049

TOTAL A PAGAR

R\$13.427,10

Classificação:

A4 Comercial, Servicos, Outras Atividades / Ativ de A

Tipo de Fornecimento:

Trifasico / 600A

Nome: UNIMED REGIONAL DE CAMPO **MOURAO COOPERATIVA DE TRABALHO** ₩ EDereço: R Sao Paulo, 1597 - Pe 02031 2019 -

Centro

CEP: 87300-390

Cidade: Campo Mourao - Estado: PR

CNPJ: 81715716/0004-10

I.E.:ISENTO

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	
09/2024	20/10/2024	

DATAS DAS LEITURAS									
Leitura anterior 31/07/2024	Leitura atual 31/08/2024	Nº de dias 30	Próxima Leitura 01/10/2024						

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Alíquota (%)	
DEDUCAO ENERGIA ELETRICA ACL-S				-7.605,64							
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO			70	119,68	10				GRANDEZAS	CONTRATA	ADA
								Demai Energi Energi Res. 0 Res. 0	nda Ponta: nda Fora Ponta a Ponta: a Fora Ponta: apacidade Ponta: apacidade Fora Poi nte em Todos os Pe	0 k 0 k 0 kV 0 kV 0 k nta: 0 k ríodos200 k	W Vh Vh W
TOTAL				13.427,10	570,08	3.613,62					

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh	
							PERÍO
							AF

Reservado ao Fisco

ÍODO FISCAL: 24/09/2024

A2.7743.42F5.C527.F112.DC60.A187.0F78

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
105218049	09/2024	20/10/2024	R\$13.427,10

Nùmero da fatura: FAT-01-20247266569937-43

836100001343 271001110003 001010202479 266569937433

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 084 - AGÊNCIA - 0009



DANF3EA4A (V1.02)

VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75

Telefone Ouvidoria COPEL: 0800 64 70 606 (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita)

Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o
Aplicativo
da COPEL





IOS

Cuide bem do seu melhor amigo! Prenda seu cão no dia da leitura. Isso garante a segurança do nosso pessoal, e a sua tranquilidade.

(Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável)

ANDROID

www.copel.com 0800 643 75 75



Copel Distribulição S.A. José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

UNIMED REGIONAL DE CAMPO MOURAO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

R SAO PAULO, 1597 - PE 02031 2019

CENTRO - CAMPO MOURAO - PR - CEP: 87300-390

CNPJ 81.715.716/0004-10

Mês de Referência Setembro/2024

VENCIMENTO 20/10/2024

Unidade Consumidora

105218049

VALOR A PAGAR R\$ 13.427,10

FAT-01-20247266569937-43

EXTRATO DE FATURAMENTO - CLIENTE LIVRE - REN 1000/2021 - TARIFA HORARIA VER[Emitida em 20/09/2024

Informações Técnicas

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 09/2024

 Data de Emissão
 24/09/2024

 Data Real Leit Atual
 31/08/2024

 Data Real Leit Anterior
 31/07/2024

 Data Provável Prox Leitura
 01/10/2024

Comerc/Ativ de Atend Hosp, Exc Pronto-Soc Hos

Perdas de Transformação: 2.5% Rel. Transform. Corrente: 400/5 Rel. Transform. Potencial: 000000/000

591

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO									
E750-MF	kvarh								
Medidor	0040624126	0040624126	0040624126						
Constante									
Constante Exc	0.02400								

Grandezas e Valores para Faturamento

720

70,84

Produto TE CDE COVID PONTA ENERGIA ELET CONSUMO PTA TE CDE COVID FORA PONTA ENERGIA ELET CONSUMO F PTA
DEMANDA DE DISTRIBUICAO TUSD DEMANDA DE DISTRIBUICA ISENTA ICMS ENERGIA ELETRICA ACL-COM ICMS ST P ENERGIA ELETRICA ACL-COM ICMS ST F
SUBSIDIO TARIFARIO DEM ISENTA TUSD SUBSIDIO TARIFARIO TUSD ENERGIA ELETRICA CONSUMO

DEMANDA USD

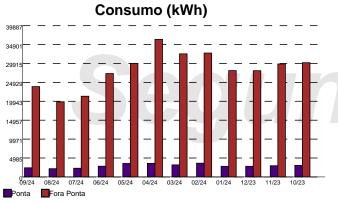
andczas c	Valores	para i atai	anicito			
Leitura	Leitura					
Anterior	Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa	Total
2898288	2995976	2403,00		2403,00	0,005314	12,77
2898288	2995976	2403,00		2403,00	1,466663	3.524,39
27329814	28297718	23810,00		23810,00	0,005319	126,64
27329814	28297718	23810,00		23810,00	0,120927	2.879,27
744	866	85,21	200,00	85,21	28,135313	2.397,41
				114,79	22,790051	2.616,07
		2403,00		2403,00	0,536900	1.290,17
		23810,00		23810,00	0,340173	8.099,51
						320,08
						688,97
30228102	31293694	0,00				

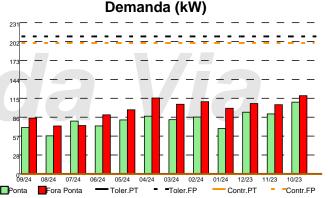
Informações Suplementares

ENERGIA ELETR USD FP 0,092750 0,004080 ENERGIA ELETR USD PT 1,124915 0,003668 DEMANDA USD 21,579736 0,000000

Tensão Contratada: 13200 volts Limite Adequado de Tensão: 12280 a 13860 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos





Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda Den Fora Pta.	n.Cont. Ponta		Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
09/2024	13.427,10	20/10/2024		2403	23810	70.84	85.21	0	200	0	210
08/2024	16.111,18	20/09/2024	20/09/2024	2167	19815	58.15	73.2	0	200	0	210
07/2024	16.858,23	20/08/2024	20/08/2024	2285	21280	80.68	73.89	0	200	0	210
06/2024	12.985,31	20/07/2024	22/07/2024	2822	27254	73.3	90.23	0	200	0	210
05/2024	9.525,03	20/06/2024	20/06/2024	3544	29948	82.45	97.9	0	200	0	210
04/2024	10.545,01	20/05/2024	20/05/2024	3576	36261	88.16	115.91	0	200	0	210
03/2024	17.188,53	20/04/2024	22/04/2024	3175	32453	82.85	106.37	0	200	0	210
02/2024	17.805,77	20/03/2024	20/03/2024	3614	32663	86.88	110.3	0	200	0	210
01/2024	25.155,61	20/02/2024	20/02/2024	2792	28034	69.27	100.26	0	200	0	210
12/2023	25.178,41	20/01/2024	22/01/2024	2798	28006	94.26	107.45	0	200	0	210
11/2023	26.500,06	20/12/2023	20/12/2023	2945	29786	91.61	105.68	0	200	0	210
10/2023	26.838,94	20/11/2023	20/11/2023	3040	30120	109.61	119.45	0	200	0	210